



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0010377-23

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 10.377**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **MÓVEL**: Lote **04** da Quadra **02**, com a área de **300,00 m²**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE SÃO JUDAS TADEU**, confrontando pela frente com a 1ª Avenida, com 10,00 metros; pelo fundo com parte do lote 07, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **GUILHERMINO PEREIRA FILHO**, aposentado, portador da CI nº 29993 SESPDS-DF, constante da CNH nº 1065468791, Registro nº 02746757449 DETRAN-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.949.811-34, residente e domiciliado na QI 05, Setor Industrial, Taguatinga Norte - DF e **HILDA BARBARESCO PEREIRA**, do lar, portadora da CI nº 171.042 SSP-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 829.450.801-25, residente e domiciliada na Rua Professora Zenaide Roriz, nº 556, Residencial Viena, Jundiá, Anápolis - GO, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 e **ARMANDO GARCIA**, engenheiro, portador da CI nº 1.548.830-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.883.478-91 e **MARIA CAETANA GARCIA**, do lar, portadora da CI nº 106.480 SESPDC-DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 563.991.621-49, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, em 29/04/1960, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida dos Búzios, nº 2535, Bairro Jurere, Florianópolis - SC. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 146.623 do CRI da 1ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 31/12/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-1=10.377 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Luziânia - GO, no Lº 0781, fls. 023/025, em 18/12/2015, foi este imóvel alienado por seus proprietários, acima qualificados, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e reavaliado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao comprador, **ALESSANDRO CARDOSO NUNES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 1.639.442 SESP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 780.341.321-87, residente e domiciliado na Rua 18, Quadra 56, Casa 08, Parque Esplanada III, Valparaíso de Goiás - GO. **Protocolo** : 9.613. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,42. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,27. Busca: R\$ 8,71. Matrícula: R\$ 26,35. Registro: R\$ 144,97. Em 31/12/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br





Valide aqui
este documento

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 28/07/2025



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00812507284856034420004
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 /1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PLGFA-B2B2T-5KMA5-C22RH>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.
Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,
site: www.cri2luziania.com.br



Este documento foi gerado pelo usuário 204.***.***-04 em 23/04/2026 07:53:19
Número do processo: 0733514-98.2018.8.07.0001
Número do documento: 2509191736470000000227584368 | Tipo de documento: Anexo
<https://pje2i.tjdf.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2509191736470000000227584368>
Assinado eletronicamente por: ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA - 19/09/2025 17:36:48
Perfil: Advogado